Assinado digitalmente
NEMROD EMERICK:27048542896
04/08/2023 - 09:34:50

PORTARIA N° 4.632/2023

Autoriza o uso do Parque de Exposições "Geraldo Santos", para a realização do **"Dia da Unidade Paroquial"**, e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espirito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no processo digital nº 3450/2023;

RESOLVE:

Art. 1° - Na forma prevista no §3º do art. 35 da Lei Orgânica Municipal, fica Pe. Juliano Ribeiro Almeida, autorizado a usar o "Parque de Exposição Geraldo Santos", com o fim específico de promover o **"Dia da Unidade Paroquial"**, no dia 06 de agosto de 2023. O evento contará com apresentações, missa, almoço comunitário e leilão.

Art. 2° - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada, portanto a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique - se, Registre - se e Comunique - se.

Alegre - ES, 04 de agosto de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

Documento digital, verifique em:https://alegre.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: f561e3442f2360f4faeaa15c81e54013